SOLICITAÇÃO

DE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Solicitamos a autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE TODOS OS ELEITORES DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Administração e Finanças, solicita a locação de 1 tenda tipo pirâmide 10x10m com fechamentos laterais, no período de 21/04/2019 à 09/09/2019, para realização de biometria dos títulos eleitorais do Município de Ibema, conforme solicitação em anexo do Fórum Eleitoral de Catanduvas. Tal locação se fará em conjunto com a cidade de Três Barras do Paraná, ficando com 50% a responsabilidade de pagamento de ambas as partes, sendo de 21/04/2019 à 30/06/2019 (71 dias) despesas de locação por conta do Município de Ibema, de 01/07/2019 à 09/09/2019 (71 dias) as despesas serão de responsabilidade do Município de Três Barras do Paraná.

Ibema, 01 de março de 2019.

OSMAR DAGA
Secretaria de Administração e Finanças

Ibema, 14 de março de 2019

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE TODOS OS ELEITORES DO MUNICÍPIO**, considera que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica

Ibema, 19 de março de 2019.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE TODOS OS ELEITORES DO MUNICÍPIO.** Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (principio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em analise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE TODOS OS ELEITORES DO MUNICÍPIO.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Município necessita realizar a contratação, porque o Fórum Eleitoral da Comarca solicitou para a revisão de todos os eleitores do Município, através do recadastramento biométrico.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA: J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ nº 09.390.385/0001-15, com sede na Rua Isaac Newton, 2477, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.

6 - PREÇO: O valor é de **R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).**

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as empresas que se propuseram a fornecer orçamento, a **acima descrita** além de apresentar o menor valor, comprovou ter sua regularidade tributária e previdenciária, sendo a contratada.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.39.00 (034) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000.
3.3.90.39.00 (035) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 504.
3.3.90.39.00 (036) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 510.
3.3.90.39.00 (037) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 511.

9 - PRAZO: de 21 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019, totalizando 71 (setenta e um) dias.

IBEMA, 21 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE TODOS OS ELEITORES DO MUNICÍPIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 21 de março de 2019

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.390.385/0001-15, com sede na Rua Isaac Newton, 2477, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE TODOS OS ELEITORES DO MUNICÍPIO.**

Valor: **R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).**

Prazo: de 21 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019, totalizando 71 (setenta e um) dias.

Ibema, 21 de março de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.390.385/0001-15, com sede na Rua Isaac Newton, 2477, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE TODOS OS ELEITORES DO MUNICÍPIO.**

Valor: **R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).**

Prazo: de 21 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019, totalizando 71 (setenta e um) dias.

Ibema, 21 de março de 2019